
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 045/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga a Portaria nº 042/2026, de 24 de fevereiro de 2026, em razão de duplicidade de ato normativo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 042/2026, de 24 de fevereiro de 2026, em razão de duplicidade, tendo em vista a existência de ato normativo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:3C51D98D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2026. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>